



Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradripreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 053/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

PROJETO PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTAS ATRÁS DAS IGREJAS CATÓLICA E BATISTA, NO DISTRITO DE PEDRA MENINA

IUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, pois as áreas localizadas atrás das Igrejas Católica e Batista, no Distrito de Pedra Menina, necessitam de atenção do Poder Público quanto à contenção e estabilização das encostas existentes no local. Trata-se de uma medida importante para proporcionar maior segurança à comunidade e prevenir possíveis problemas decorrentes da movimentação do solo, erosões e deslizamentos, especialmente durante períodos de chuvas intensas.

A elaboração de um projeto técnico específico é fundamental para que sejam avaliadas as condições do terreno e identificada a solução mais adequada para cada área, levando em consideração as características do solo, a inclinação das encostas, o escoamento das águas pluviais e a proximidade das edificações e demais estruturas existentes.

Além de contribuir para a segurança das Igrejas e de seus respectivos patrimônios, a intervenção beneficiará toda a comunidade que utiliza e circula pelos espaços próximos, proporcionando maior tranquilidade aos moradores e frequentadores. A adoção de medidas preventivas também poderá evitar que eventuais processos de erosão ou instabilidade do terreno se agravem ao longo do tempo, o que poderia resultar em danos maiores e demandar intervenções mais complexas e onerosas.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que sejam realizados os estudos necessários e elaborado projeto técnico para a contenção das encostas localizadas atrás das Igrejas Católica e Batista, no Distrito de Pedra Menina, bem como que sejam buscadas as providências necessárias para viabilizar a execução da obra, inclusive com a busca de recursos junto aos órgãos competentes, quando necessário.

Protocolo Nº 121/26
Em 16/09/26
Ass. Thayssir



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

A presente indicação busca, portanto, uma ação preventiva e estruturante, visando garantir a segurança da população, preservar as edificações existentes e contribuir para a melhoria da infraestrutura e das condições de segurança do Distrito de Pedra Menina.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador Propositor



Câmara Municipal de **Dorés do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

ADENDO DE ASSINATURA

Pelo presente instrumento, declara-se que O Sr. Vereador Nelson Ramos Filho, passa a integrar como signatário da **Indicação nº053/2026**.

O signatária declara estar plenamente ciente do conteúdo integral do referido documento, aderindo a toda solicitação nele estipuladas, como se presente estivesse à época da assinatura original.

Por ser verdade e para que surta os efeitos legais, firma o presente Adendo de Assinatura.

Dorés do Rio Preto/ES, 17 de setembro de 2026.



Nelson Ramos Filho
Vereador